

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/MF 00.924.429/0001-75 Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Consulta à CVM

A **Ferrovia Centro-Atlântica S.A.** ("FCA"), sociedade por ações, com sede na Rua Sapucaí n.º 383, Floresta, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.924.429/0001-75, comunica ao mercado o seguinte:

- 1. Em 10/10/2018 a Companhia protocolou consulta junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") pela qual solicita a manifestação da CVM quanto ao tratamento contábil referente ao reflexo da decisão do Supremo Tribunal Federal ("STF") a respeito da inclusão do ICMS sobre vendas na base de cálculo do PIS e da COFINS ("Consulta").
- 2. É entendimento da Companhia que a publicação do Acórdão do STF, em 02/10/2017, em regime de repercussão geral, referente ao julgamento do Recurso Extraordinário 574.706 pacifica a jurisprudência acerca do conceito constitucional de receita, que definitivamente não contempla o ICMS devido pelos contribuintes. Logo, o ICMS não poderia ser incluído na base de cálculo do PIS/COFINS, que incide sobre o faturamento.
- 3. Nesta linha, a Companhia realizou, em julho de 2018, o registro dos referidos direitos (créditos de PIS e COFINS), no montante de R\$ 139,2 milhões, apresentados na nota explicativa nº 9 ("Tributos antecipados sobre o lucro e tributos a recuperar") das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018.
- 4. A discordância de opinião da matéria frente aos auditores externos, bem como a ressalva apresentada no relatório sobre as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018, fomentaram a Companhia a protocolar a referida Consulta junto à CVM.
- 5. Tal Consulta encontra-se em análise pela CVM, observando-se que a Companhia manterá o mercado informado sobre seu andamento.

Belo Horizonte, 30 de março de 2019.

Marcus Vinicius de Faria Penteado Diretor de Relações com os Investidores